



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETÁRIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PARECER TÉCNICO

Cuiabá, 18 de dezembro de 2019.

A

Coordenadoria de Aquisições e Contratos

De: Coordenadoria de Obras e Engenharia - COENG

DETRAN/COENG P. T. N° 064/2019

Natureza: Análise de propostas;

Responsável: José Eduardo de Melo Martins

Analista do Serviço de Trânsito/Engenheiro Civil;

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito
de Mato Grosso – DETRAN/MT

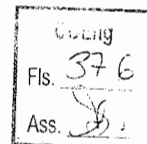
Sumário: Análise da proposta da licitação para
contratação de empresa especializada para
execução de acessibilidade na 45ª CIRETRAN em
Claudia-MT.

Senhor Coordenador,

Atendendo ao pedido de Vossa Senhoria através do despacho datado em 17/12/2019 do processo 459875/2019 vimos informar quanto à análise da proposta comercial, mais especificamente em relação à planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e composições de BDI apresentadas pela empresa J S Oliveira Ltda, habilitada na tomada de preço 05/2019 cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada para execução de acessibilidade na 45ª CRT em Claudia - MT.

As conferências dos valores apresentados na planilha são feitas utilizando-se o método de truncamento dos valores de cada item a fim de evitar o acúmulo

3



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETÁRIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

residual além das duas casas decimais, conforme uma das premissas da Teoria do Erro.

A Proposta Comercial da empresa J S Oliveira apresentou o valor de R\$ 228.615,22 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e quinze reais, vinte e dois centavos).

Na planilha, pela simples conferência dos valores utilizando-se do truncamento e comparação com a tabela SINAPI em cada item não foram encontradas diferenças de valores.

A planilhas de composição de BDI da empresa está de acordo aos parâmetros do TCU.

Encaminho o processo para as devidas correções e/ou esclarecimentos da empresa acima qualificada.

Nos colocamos a disposição para dirimir dúvidas.

É o parecer,

José Eduardo de Melo Martins

Analista do Serviço de Trânsito

Engenheiro Civil

Coordenadoria de Obras e Engenharia - COEng